



Setor de  
Licitação



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 023/2022.01**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93, para a **Contratação de empresa especializada para execução de Serviço de Georreferenciamento de Rotas do Transporte Escolar no Município de Tururu-CE.**

O valor Global para a aquisição acima descrita, importa na quantia de **R\$ 16.996,60 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**, com a empresa **ELLERY ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **27.372.334/0001-42.**

Assim, o Presidente da Comissão permanente de Licitação vem comunicar ao Secretário de Educação deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu – CE, 11 de Maio de 2022.

*Vinicius do Vale Cacau*

**Vinicius do Vale Cacau**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

